



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Edição N.º 0949

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP.** A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, a presidente decide com base na análise, conhecimento do pedido de impugnação por tempestivo, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital. Encaminho a autoridade superior para análise da minha decisão conforme art. 109 § 4º da lei federal de licitação. A Sra. Presidente comunica ainda que a **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** encontra-se no portal <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo e que ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **05 de julho de 2022 às 08h00min.** Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, **24 de junho de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.**

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2022041201-TP.** A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, a presidente decide com base na análise, conhecimento do pedido de impugnação por tempestivo, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital. Encaminho a autoridade superior para análise da minha decisão conforme art. 109 § 4º da lei federal de licitação. A Sra. Presidente comunica ainda que a **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** encontra-se no portal <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo e que ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **05 de julho de 2022 às 08h00min.** Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, **24 de junho de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°.....:** 20220374**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022062401-DP**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS**CONTRATADA(O).....:** CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**VALOR TOTAL.....:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1501.201220002.2.134 Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.920,00**VIGÊNCIA.....:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Junho de 2022**Portaria n° 009/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato n°.** 20220374**Ref. Processo n°.** 2022062401-DP**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º -** Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, MATRÍCULA nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Edição N.º 0949

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de Junho de 2022.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220375

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022062402-DP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA 03567278312

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1301.151220002.2.126 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.900,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

Portaria nº 011/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220375

Ref. Processo nº. 2022062402-DP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.

O Sr , Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA 03567278312 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, MATRÍCULA nº0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de Junho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão de JAGUARIBARA, através do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SEC.INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, junto Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/ce

Contratado.....: GENTIL - CONTROLES E SERVICOS MUNICIPAIS LTDA / CNPJ: 04.267.004/0001-91

Valor Total: R\$ 16.800,00 - (dezesesseis mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Edição N.º 0949

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SEC.INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 2022060601-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência. Proponente: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no CNPJ 17.365.030/0001-02, com o valor de R\$ 379.020,00 (Trezentos e setenta e nove mil e vinte reais). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA** - DATA: 27 de Junho de 2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022053101PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, PRÉ-UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponente: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.563.328/0001-28 no valor total de R\$ 245.625,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO** - DATA: 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 165/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Quixadá no(s) dia(s) 24/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar usuário junto ao INSS**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 166/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da

Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 27/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 167/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 27/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de junho de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 168/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 27/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social